



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4303/2013**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. CARLOS MAGNO TORRES MACHADO**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração do §3º da Cláusula Primeira e Cláusula Quarta do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: [...]**

**§1º - [...]**

**§2º - [...]**

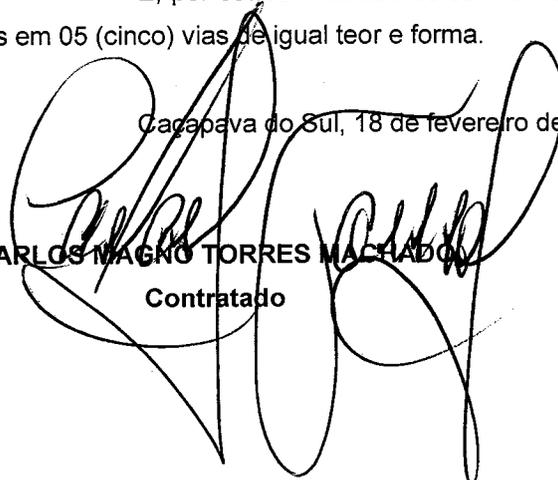
**§3º- Para pagamento da presente locação será utilizada a verba da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Atividade nº 2.126, Elemento de Despesa nº 33.90.36.00, reduzido 6410, 825, 826, Recurso 040 e 4510.**

**CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (dozes) meses a contar de 18 de fevereiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se houver acordo entre as partes.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de fevereiro de 2016.

  
CARLOS MAGNO TORRES MACHADO

Contratado

  
ILSON TONDO

Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Comunicação Interna nº 52/2016**

Origem: Setor Contábil

Destino: SMS

Data: 22/02/2016

Assunto: Cálculo de reajuste pelo IGP/FGV para o contrato de aluguel Nº. 4.303 p/Farmácia Central, conforme Mem. 066/2016 de 12/02/2016

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 4303/2013**

...

Termo de Contratação Que fazem entre si, o Município de Caçapava do sul e o Sr. Carlos Magalhães Torres Machado, atozizado pelo Edital de dispensa de licitação Nº 2164/2013.

...

CLAUSULA SEGUNDA : Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. A serem pagos até o 5º dia útil do mês subseqüente ao mês vencido.

...

Alteração 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4303/2013, assinado em 09 janeiro de 2015

CLAUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doses) meses a contar de 18 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016. Podendo ser prorrogado por iguais períodos, se houver acordo entre as partes.

Memória de Cálculo:

Valor Original	IGP 2015		Valor corrigido
R\$ 1.073,53	10,96%	R\$ 117,67	<b>R\$ 1.191,20</b>

O valor Original dete calculculo infomado pela memória de calculo do periodo anterior

**IGPM de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016**

fev	0,27%	jun	0,67%	out	1,89%
mar	0,98%	jul	0,69%	nov	1,52%
abr	1,17%	ago	0,28%	dez	0,49%
mai	0,41%	set	0,95%	jan/16	1,14%
	2,86%		2,61%		5,13%
<b>Acumulado em 12 meses</b>					<b>10,96%</b>

Fonte: IGPM/FGV - Base de dados do Portal Brasil

O valor corrigido é de R\$ 1.191,20 (mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas

Matricula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
 Contador:  
 ORCRS-068452/P-0